



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 144

Terça-feira, 22 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o **Processo 23855.001524/2022-85**:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **ACESSO RESTAURANTES LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA (Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Cargo/Função: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, SIAPE: 1553330);
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: EDNELDA BRITO MACHADO – SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão de Alimentação e Nutrição - PRAE;
II – Substituto: MOANNA MAGALHÃES SILVA – SIAPE nº 1624846, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2022**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO COSTA E SILVA
Data: 21/08/2023 15:17:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração